

Decreto n.º 613

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, tendo em vista o processo de Petição n.º 836/52, de 4. do corrente mês, e usando das atribuições que lhe são conferidas na letra "a", parágrafo 1.º, do artigo 93, do Decreto-Lei Estadual n.º 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

Exonera:

A partir de 1.º de Março do corrente ano, do cargo de 1.º Escrivano efetivo, desta Prefeitura, a senhorita Irene Nemia de Oliveira Prefeitura Municipal de Pompeia, em 4 de Agosto de 1952.

a) Constantino Marcelino de Souza
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 4 de Agosto do corrente ano.

a) Nestor de Barros
Secretario

Decreto n.º 614

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 93, parágrafo 1.º, alínea "b", do Decreto-Lei Estadual n.º 13.030, de 28 de Outubro de 1942.

Exonera:

Doña Nair Rodrigues da Silva do cargo de professora da 3.ª Escola Primária Mista Rural, a partir desta data, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.